

UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Unisa – Universidade de Santo Amaro

Juscelia da Cruz MendesRA 4704509
Oelinton Cornelius.....RA 3683435

**CASO PRÁTICO PARA RESOLUÇÃO:
PROJETO INTEGRADOR III EM
GESTÃO PÚBLICA**

Foz do Iguaçu/PR 2022

**CASO PRÁTICO PARA RESOLUÇÃO:
PROJETO INTEGRADOR EM
GESTÃO PÚBLICA III**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESCARTE DE MEDICAMENTOS EM DESUSO
DOMICILIAR: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Trabalho de conclusão para a disciplina de
“Projeto Integrador em Gestão Pública III”, do
Curso de Tecnologia em Gestão Pública da
Universidade de Santo Amaro – UNISA.

Profº: Alberto dos Santos

Foz do Iguaçu/PR
2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. JUSTIFICATIVA	4
4. PROBLEMA DA PESQUISA	5
5. HIPÓTESE	5
6. METODOLOGIA	5
7. REFERENCIAL TEÓRICO	7
7.1. Medicamento	7
7.1.1. A Automedicação	8
7.1.2. Medicamentos em desuso	8
7.1.3. Medicamentos fora de uso geram Resíduos no Meio Ambiente	10
7.2. O Que Dizem As Leis?	12
8. PROJETO DE RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	15
8.2.1. Data do início da intervenção	16
8.2.2. Tempo de Realização da Intervenção	16
8.2.3. Resultados Esperados	16
9. RESULTADOS E DISCUSSÕES	16
10. PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	22
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
12. REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

Sendo o Brasil o sétimo país que mais consome medicamentos do mundo, a conscientização a população em geral, não pode ser qualificada como eficaz em relação ao descarte dos medicamentos fora de uso.

Atitudes e procedimentos errôneos nos descartes destes medicamentos são encontrados em vários domicílios da cidade, trazendo à tona o condicionamento ao impacto ambiental, deixando à população à mercê dos perigos de contaminação de ações e procedências incorretas realizadas.

Nota-se que hábitos humanos devem ser modificados para que tenhamos um planeta saudável no futuro, sendo isto não levado em consideração todos perderemos nosso planeta com o máximo de rapidez imaginável.

Neste panorama que visualiza o comportamento do homem na atualidade, sobre o gerenciamento de medicamento fora de uso, e que oportunizou o tema, tem como objetivo principal a conscientização da população de bairros da cidade de Foz do Iguaçu/PR sobre a importância de gerenciar corretamente os medicamentos fora de uso.

Onde os mesmos serão levados até postos de saúde, onde terão o preparo necessário para a coleta dos resíduos de medicamentos vencidos, inutilizados ou de sobras provenientes de qualquer tipo de medicamentos.

Visando que parte da população tem condições financeiras baixas e carece de orientações para tais procedimentos com os medicamentos em desuso, algumas vezes deslocam-se junto aos riachos, vasos sanitários e/ou solos próximos a suas residências com medicamentos de postos de saúde para realização do descarte.

Assim, visando a grande responsabilidade que cada ser humano tem junto ao planeta Terra, utilizaremos este projeto de intervenção para a conscientização da suma importância que tem o descarte correto destes medicamentos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

A Conscientização da comunidade dos bairros da cidade de Foz do Iguaçu/PR, sobre o descarte de medicamentos domiciliares fora de uso.

2.2. Objetivos Específicos

- 1) Demonstrar à população a importância de dar aos medicamentos fora de uso o destino correto;
- 2) Orientar a população dos bairros da cidade, como gerenciar os medicamentos fora de uso;
- 3) Propor campanhas de conscientização e orientação junto às comunidades dos bairros, para o descarte correto de medicamentos domiciliares fora de uso.
- 4) Verificar com os coordenadores de cada posto de saúde da cidade a possível realização de reuniões junto à comunidade de cada bairro, para mostrar-lhes a maleficência do descarte indevido dos medicamentos.

3. JUSTIFICATIVA

A maioria da população brasileira tem hábitos de jogar resíduos de medicamentos em rios, lagos, lavatórios e até mesmo em solos, por vezes devido a grande proporção de químicos inseridos nos medicamentos estes contribuem para danos ocasionados cada vez mais a vida do planeta.

O estudo torna-se viável devido à relevância planetária, onde em tempos atuais, são intensas as preocupações a respeito da preservação ao meio ambiente.

O tema tem importância civil devido à responsabilidade compartilhada entre os Governos Federais, Estaduais e Municipais e, Indústrias Farmacêuticas, Distribuidoras, Drogarias e a Sociedade.

Por tanto, através de estudos e pesquisas, a logística reversa, notamos que a viabilidade do controle de distribuição de medicamentos e o descarte dos mesmos, podem orientar a comunidade de cada bairro da cidade de Foz do Iguaçu.

O tema tem importância social pela conscientização que será levada à população sobre tais efeitos de poluição e contaminação, que ocorrem em qualquer nível biológico, como célula, órgãos, organismos, populações, ecossistema, devido a medicamentos que são jogados em descargas sanitários, rios e/ou solos.

Ressalta-se, sobre a viabilidade do tema, pois segundo os informativos publicados têm-se conhecimentos dos elevados índices de contaminação nos rios e solos, todos os anos, provocados por despejos inadequados de medicamentos em todas as regiões brasileiras.

Esta proposta de intervenção sobre o tema exposto é de suma importância para o aprimoramento aos conhecimentos e aperfeiçoamento do exercício profissional da equipe que compõe este projeto.

4. PROBLEMA DA PESQUISA

Nota-se que hábitos humanos devem ser modificados para que tenhamos um planeta saudável no futuro, sendo isto não levado em consideração todos perderemos nosso planeta com o máximo de rapidez imaginável. Na situação problema deste estudo, questiona-se:

Qual o procedimento adequado para o descarte de medicamentos domiciliares fora de uso, por vezes acumulados nos domicílios da comunidade devido a não informação do que se deve fazer com os mesmos, tornando-se resíduos de alta periculosidade para o meio ambiente, caso descartados indevidamente?

5. HIPÓTESE

É notória a preocupação da população planetária com o meio ambiente, entretanto nota-se também que muitos ainda agem de forma obsoleta mesmo com a modernidade e a globalização, as quais oferecem e fornecem recursos educacionais para mudanças de comportamentos, de usos e costumes também passada por vezes pelo senso comum, mas podendo ser abrangidas por outros meios. Traz-se então a questionamento a hipótese:

Será que com tantas orientações e motivações para mudanças de comportamentos, essas comunidades, alvo desta intervenção, ainda agirá de forma incorreta, com a procedência de medicamentos fora de uso em suas residências?

6. METODOLOGIA

As metodologias utilizadas neste projeto de intervenção foram às pesquisas qualitativa e quantitativa descritivas, meios facilitadores que direcionaram e ofereceram sustentação às investigações desejadas.

Segundo Roesch (1999), a metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos percorridos na busca da pesquisa para o conhecimento, assim a tipologia, de coletar são procedimentos utilizados para fundamentar as informações desejadas.

A pesquisa qualitativa desenvolvida por um longo período de pesquisas teve como contribuintes os conhecimentos de produções científicas bibliográficas em fontes de livros, revistas e pesquisas on-line.

De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa é o método que tem fundamento teórico bibliográficos de livros, revistas, periódico, revistas, pesquisa online e todos dados que permitir desvelar processos sociais e propiciar a construção de novas abordagens para o processo em estudo.

Segundo Roesch (1999), a pesquisa bibliográfica “constitui-se em fonte secundária. É aquela que busca o levantamento de livros, artigos científicos e publicações periódicas, revistas, pesquisa on-line e ou também por meios audiovisuais de relevante interesse para a pesquisa que será realizada”.

A pesquisa quantitativa procedeu-se em três bairros da cidade de Foz do Iguaçu/ PR, utilizando questionários sobre o tema e sendo implantada a população destes bairros, onde foram distribuídas 5 questões semiestruturadas conforme (apêndice 1) anexa a esta intervenção e logo após, realizada a coleta de dados com pontuações percentuais de 0 a 100% descritas graficamente no leito do estudo.

Nos estudos quantitativos, os investigadores usam questões e hipóteses de pesquisa, para moldar e focar designadamente o objetivo do estudo. As questões de pesquisa são declarações interrogativas ou assunto que a investigante tenta responder (CRESWELL, 2007, p.106).

Afirmam Lakatos e Marconi (2002), que, “Uma vez manipulados os dados e obtidos os resultados, o passo seguinte é a análise e explanação destes, compondo ambas no núcleo central da pesquisa”, assim esta análise é realizada por meio de interpretação, explicação e especificação de dados bibliográficos e de entrevista.

Entretanto a pesquisa descritiva contribuiu ao tratamento de dados, pois segundo Lakatos e Marconi (2002, p.30), toda pesquisa tem sua origem num problema para o qual se procura uma solução por meio de tentativas e eliminação de erros, logo a metodologia é como uma arma de busca, caçadas aos problemas e “destruição” de erros, mostrando como detector e eliminar os mesmos.

Por meio da análise, o pesquisador obtém mais detalhes sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, podendo conseguir respostas e procura situar as relações entre os dados obtidos e as hipóteses (YIN, 2010).

Para Roesch, (1999), análise de conteúdo, consiste em um resumo de todas as etapas de uma pesquisa, este plano possui dois objetivos fundamentais: proporcionar resposta ao problema e controlar a variância entre os sujeitos, que podem interferir nos resultados da pesquisa através do recurso de gráficos, sob análise em porcentagem.

Neste contexto foram analisadas as respostas dos conteúdos que oportunizou este estudo, onde as informações concretas em relação ao tema proposto logo elaboraram o plano de proposta ao projeto de intervenção.

7. REFERENCIAL TEÓRICO

7.1. Medicamento

Os medicamentos têm um importante papel no tratamento e prevenção de doenças tanto em humanos como em animais. Assim a farmacoterapia tem seu papel importante na prevenção, manutenção e recuperação da saúde e contribui para a melhora da qualidade e da expectativa de vida da população.

Medicamentos ou remédios conforme Schenkel *et al.* (2004), são recursos para curar ou aliviar a dor e o desconforto da enfermidade. Os medicamentos são preparações elaboradas em farmácias, empresas, indústrias farmacêuticas e hospitais que atendem as especificações técnicas e legais, portanto podemos dizer que o preparo caseiro com plantas medicinais pode ser um remédio e não um medicamento.

Os avanços tecnológicos e os modos de produção depois da Segunda Guerra mundial, com o uso da química e da petroquímica, incrementaram os fatores de nocividade ambiental e alimentar, onde aumentam a produção de medicamentos em todos os setores fármacos (MACHADO *et al.* 2006).

Na concepção de Aizenstein (2010) o progresso de medicamentos, também contribuiu para a prescrição e a utilização impróprias de medicamentos, onde constituem uma das principais causas de complicações à saúde e de prejuízos econômicos e sociais.

Portanto, o constante progresso da ciência da saúde tem possibilitado a introdução de novos compostos medicinais para a prevenção e o tratamento de doenças consideradas incuráveis no passado.

7.1.1. A Automedicação

No Brasil é grande o prejuízo social decorrente da utilização incorreta de medicamentos, representando mais de 10% dos custos despendidos em saúde.

Para Schenkel *et al.* (2004), o crescimento de indústrias farmacêuticas, buscam cada vez mais atender o público moderno da globalização, desenvolvendo formulas magistrais para a cura imediata e/ou soluções como o emagrecimento, fórmulas estas, que muitas delas, com componentes ativos quimicamente degenerativos.

Neste contexto que viabiliza o interesse do público de todas as idades em automedicar-se, para resolver seus anseios imediatamente, Aizenstein (2010, p.4) afirma que:

Vários fatores participam da cadeia de eventos que levam ao uso incorreto ou a automedicação própria, o despreparo dos prescritores, os interesses mercantilistas da indústria farmacêutica e a omissão dos órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização do exercício da assistência farmacêutica no Brasil (AIZENSTEIN, 2010, p.4).

Portanto o URM (Uso Racional de Medicamento) tem como objetivos maximizar a atividade terapêutica, minimizar os riscos para o paciente e evitar custos desnecessários, mas principalmente freiar os resíduos de medicamentos domiciliares.

Segundo Schenkel *et al.* (2004), o uso racional de Medicamentos é a atitude que permite ao paciente receber medicação apropriada para sua situação clínica, nas doses adequadas às necessidades individuais, pelo tempo necessário e ao menor custo.

7.1.2. Medicamentos em desuso

O desuso de medicamentos em residências procede de várias formas, como: Medicação vencida, sobras do tratamento, indicação médica, impulsos pessoais, embalagem e a publicidade de mídias que compulsoriamente ativa a compra.

O Segundo Aizenstein, (2010, p.9), estabeleceu a seguinte classificação para os PRMs (Problemas relacionados aos medicamentos em desuso).

PRM1 - o paciente adquire e não usa um medicamento de que necessita e o mesmo utiliza forma incorreta por falta de entendimento, e ou abandona o tratamento por não poder arcar com o custo ou por efeitos adversos e mesma por dificuldade na administração.

PRM2 - o paciente usa um medicamento de que não necessita.

PRM3 - o medicamento não se mostra eficaz, por ter sido mal selecionado, necessitando de mudança na medicação, qual pode ocorrer a condição mórbida é refratária a fármacos, há necessidade de um fármaco mais eficaz.

PRM4 - o medicamento não se mostra eficaz porque dose, frequência ou duração foram inferiores ao necessário.

PRM5 - o medicamento não se mostra seguro porque dose, frequência ou duração foram superiores ao necessário.

PRM6 - o paciente usa um medicamento que provoca reação adversa. (AIZENSTEIN, 2010, p.9)

O desuso de medicamentos vem sempre de estímulos fortes ao uso irracional dos mesmos para aumentar o consumo de produtos mais caros, independente da necessidade ou benefício.

O desuso de medicamentos vem muito através da propaganda dos medicamentos de venda ou dispensação isenta de prescrição médica, a qual contribui para o uso indevido de medicamentos por razões tais como: Favorece a crença de que os medicamentos são sempre a melhor solução para determinados distúrbios ou doenças, quando muitos têm duração limitada (SCHENKEL, *et al.* 2004).

Na concepção de Aizenstein (2010) a propaganda favorece o uso de medicamentos inapropriados, pois nem sempre o produto de maior divulgação é o que apresenta maior eficácia e menores riscos, ou é adequado para aquela pessoa naquele momento.

Para Machado *et al.* (2006), é frequente acontecer o oposto, produtos de vantagem terapêutica discutível ou de menor qualidade necessitam de maior campanha publicitária para se manter no mercado, pois informações não são claras e acessíveis sobre os medicamentos, ocasionando riscos possíveis à saúde do paciente e o desuso no universo residencial.

Segundo Carvalho *et al.* (2009) a propaganda é vista até mesmo dentro de consultórios médicos, onde representantes farmacêuticos deixam em seu poder, novas listagens de medicamentos para clientes experimentarem, contribuindo assim

com mais produtos na prateleira domiciliar, esta é a tal influência da propaganda sobre a prescrição médica.

Para Machado *et al.* (2006) isto pode gerar uma série de problemas como, por exemplo, aumento dos custos em saúde ao se optar por prescrever medicamentos novos, geralmente mais caros, em vez de outros mais baratos ou ainda de opções não-farmacológicas.

No entanto, saúde é resultado de um conjunto de comportamentos saudáveis e não de um remendo com medicamentos. Não existem comprimidos de sono, beleza ou “antiestressantes” (SCHENKEL, *et al.* 2004).

Na concepção de Schenkel, *et al.* (2004), é necessário ter em casa medicamentos para dor, febre, diarreia, vômitos, descongestionantes nasais, antialérgicos tópicos, anti-sépticos e desinfetantes, particularmente em residências com crianças. O uso racional de Medicamentos é a atitude que permite ao paciente receber medicação apropriada para sua situação clínica, nas doses adequadas às necessidades individuais, pelo tempo necessário e ao menor custo.

É certamente necessário dispor de alguns produtos de uso frequente, como algodão, compressas termômetro, antissépticos para a limpeza de pequenos ferimentos, bem como de medicamentos utilizados no tratamento de distúrbios correntes, mas sempre se limitando a quantidade, visto pelo tempo de validade dos produtos.

7.1.3. Medicamentos fora de uso geram Resíduos no Meio Ambiente

A preocupação ambiental vem ganhando força nos últimos anos, com maior destaque na mídia do mundo todo. Questões como o aquecimento global já fazem parte da agenda de diversos países, gerando discussões e proposições de metas para reduzir os poluentes jogados no meio ambiente.

As condições ambientais em que vivemos têm grande influência na saúde de toda a população e contribuem para a incidência de muitas doenças incluindo o câncer, doenças respiratórias e distúrbios mentais, sem mencionar tantas outras.

A ANVISA mostra que os produtos que são destinados a resíduos perigosos, são: hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos;

imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações (BRASIL, 1999).

Nesse contexto, Aizenstein (2010), em sua concepção sobre saúde, o meio ambiente em desenvolvimento adquire novos significados, e suas dimensões são ampliadas.

A saúde ambiental, além de envolver aspectos da situação de saúde e enfermidades humanas, inclui a qualidade de vida, os quais são determinados por fatores ambientais físicos, químicos, biológicos, sociais e psicossociais, construindo o processo efetivo e sustentável da saúde e proteção ambiental.

A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), designada a Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde classifica na Classe B e incluem os resíduos especiais compostos por: Rejeitos radioativos - Material radioativo ou contaminado provenientes de laboratório de análises clínicas, medicina nuclear e radioterapia; e Resíduos farmacêuticos - Medicamentos vencidos, contaminados, interditados, ou que não são usados.

Segundo a ABNT (1987), os resíduos são classificados por suas características, como na a linha de Serviço de Saúde e Hospitalar, onde se constituem em resíduos os sépticos como: agulhas, seringas, gazes, órgãos e tecidos removidos (luvas, remédios, remédios em desuso, com validade vencida e materiais de raios-X).

Segundo Schenkel *et, al.* (2004) os medicamentos em desuso geram resíduos e são altamente perigosos à vida da população planetária. Os resíduos especiais são (químicos, farmacêuticos e radioativos) com nível de periculosidade.

Segundo ANVISA (1999), a gestão de resíduos de medicamentos envolve as indústrias farmacêuticas, serviços de saúde (farmácias, drogarias, hospitais, distribuidores, dentre outros) e os usuários que lidam com medicamentos vencidos, sobras de tratamento e medicamentos danificados.

Na disposição do Capítulo IV - pela Portaria MS 344/98 - RESPONSABILIDADES DA ANVISA, compete aos serviços geradores de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) nos itens:

11.12 - Os resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sujeitos a controle especial, especificados na Portaria MS 344/98 e suas atualizações devem atender à legislação sanitária em vigor.

11.18 - Os resíduos de medicação gerados pelos serviços de assistência domiciliar devem ser acondicionados, identificados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

11.19 - Os resíduos de produtos ou de insumos farmacêuticos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco à saúde e ao meio ambiente, conforme definido no item 3.1, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem atender ao disposto no item 11.18.

11.20 - Os resíduos de produtos cosméticos, quando descartados por farmácias, drogarias e distribuidores ou quando apreendidos, devem ter seu manuseio conforme o item 11.2 ou 11.18, de acordo com a substância química de maior risco e concentração existente em sua composição, independente da forma farmacêutica.

14.1 - Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR. (BRASIL, 1999, p.?)

Portanto, em tempos de modernidade o lixo é diferente em quantidade e qualidade, em volume e em composição. Hoje cada vez mais a população presente nos municípios brasileiros concentra resíduos de diversas composições e o maior volume situa-se nas grandes cidades, onde cabe a cada indivíduo a destinação correta desses tipos de resíduos, evitando que chegue até ao meio ambiente.

7.2. O Que Dizem As Leis?

As Leis de providências da Vigilância Ambiental em Saúde constituem-se no conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco do meio ambiente que interferem na saúde humana.

No âmbito do Ministério da Saúde, diversos órgãos e instituições desenvolvem programas, projetos e ações relacionados à saúde ambiental e tem instituições repensáveis, de acordo com Brasil, (BRASIL, 2002, p. 21).

- a) FUNASA, responsável pela implementação e coordenação da Vigilância Ambiental em Saúde;
- b) (ANVISA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização de produtos e serviços de saúde, bem como a fiscalização dos

ambientes de trabalho e a fiscalização de ambientes considerados de risco à saúde pública;
c) (FIOCRUZ), Fundação Oswaldo Cruz, responsável pelo desenvolvimento de diversos programas relacionados à saúde (BRASIL, 2002, p 21).

Lei nº 13039 - Art. 1º É de responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, darem distinção final e adequada aos produtos que estiverem sendo comercializados na rede de farmácia no Estado do Paraná, que estejam com seus prazos de validade vencidos ou fora de condições de uso, de conformidade com o previsto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999 (BRASIL, 2008).

No Artigo 93. – RDC nº. 44 de 17 de agosto de 2009 - das disposições finais e transitórias – Farmácias e drogarias podem participar para de programas de coleta de medicamentos a serem descartados pela comunidade com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, considerando os princípios da biosegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir e normatizar acidentes, a saúde e o meio ambiente (BRASIL, 2009, p.?).

Segundo Cheida (2012), a Lei que estabelece a Logística Reversa de Medicamentos no Paraná, proposta na Assembléia Legislativa pelo deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB), foi sancionada no dia 3 de julho de 2012. A nova legislação define regras para a destinação de remédios fora de uso, pelo que a partir de agora, fabricantes, comerciante e consumidores tornam-se responsáveis pelo descarte correto dos produtos.

A Política Nacional de Resíduos foi instituída em meados de 2010, mas a Lei nº 12.305/10, que a regulou, não inclui os medicamentos entre os produtos submetidos ao sistema de logística reversa. Assim uma ação de responsabilidade compartilhada, a logística reversa delega ao consumidor de levar os materiais em pontos específicos de coleta para, a partir daí, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes providenciarem seu descarte (SENADO, 2010).

A Lei nº 17.211 de 03/07/2012 - RDC nº. 306.2004 - Dispõem sobre a responsabilidade da destinação dos medicamentos em desuso no Estado do Paraná e seus procedimentos, como cita Cheida (2012, p?):.

Art. 1º Todo o resíduo de medicamentos contendo produtos hormonais, antimicrobianos, citostáticos, antineoplásticos, imunossupressores, digitálicos, imunomodulares, antirretrovirais, antiinflamatórios de uso humano ou veterinário, deverá ter seu descarte e destinação final conforme a presente Lei.

Art. 2º As empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras e revendedoras dos produtos descritos no art. 1º da presente Lei ficam responsáveis por dar a destinação adequada a esses produtos, mediante procedimentos de coleta, reciclagem (embalagens) tratamento e disposição final. (CHEIDA, 2012, p.?)

No Art. 10. Sob a Legislação do Estado do Paraná, ficam proibidas as seguintes formas de destinação final dos produtos que trata a presente Lei 17.211 conforme, Cheida (2012, p?).

- I – lançamento in natura a céu aberto, tanto em áreas urbanas quanto rurais;
- II – queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados não licenciados, conforme legislação vigente;
- III – lançamento em corpos d'água, manguezais, praias, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas naturais ou artificiais, em redes de drenagem de águas pluviais, esgotos eletricidade, telefone, gás natural ou de televisão a cabo, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas a inundações;
- IV – em aterros sanitários que não sejam de classe I (aterro de resíduos perigosos);
- V – Lançamento na rede de esgoto. (CHEIDA, 2012, p.?)

Com a instituição da PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), através da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 7.404/2010, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasil, (2010) está promovendo ações relacionadas com o tema, que tenham impacto significativo para a implementação da referida política e para a proteção da saúde da população e do meio ambiente.

E para a ANVISA, a consistência firmada sob a responsabilidade de propaganda aos produtos de medicamentos curativos a legislação pertinente à publicidade foi aperfeiçoada através da Lei nº 9.294 e do decreto nº 2.018, de 1996, regulamentos que estabelecem a responsabilidade “não apenas das empresas responsáveis pela produção, distribuição e comercialização, mas também dos órgãos de comunicação e agências de publicidades envolvidas na veiculação das propagandas”. Cabe ressaltar a importância da corresponsabilização dos agentes envolvidos, o que não era prevista na legislação anterior.

Considerando esse conjunto de Leis e Decretos, bem como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), pode-se concluir que existe uma base ampla voltada para a proteção do usuário em relação à propaganda enganosa.

A regulamentação necessária para a aplicação desse conjunto de normas jurídicas, no entanto, veio acontecer apenas ao final do ano 2000, através da Resolução de Diretoria Colegiada nº 102 de 1999 - ANVISA, igualmente, o estabelecimento da infraestrutura indispensável para realizar a vigilância em saúde para tomar efetivas essas normas jurídicas é recente (BRASIL, 2004).

Portanto, ainda que exista uma base protetora perante a lei, os usuários de medicamentos encontram-se expostos ao estímulo de propagandas, tendo a população com renda inferior e com dificuldades de acesso a orientações com maior debilidade informativa.

8. PROJETO DE RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. Tema

Gerenciamento do Descarte de Medicamentos Domiciliares fora de uso

8.2. Objetivos

- 1) Verificar como conscientizar comunidade de alguns bairros da cidade, sobre o descarte de medicamentos domiciliares fora de uso;
- 2) Avaliar a importância da implantação da logística reversa de medicamentos fora de uso ao destino correto;
- 3) Verificar as Leis da fiscalização de Vigilância Sanitária,
- 4) Orientar a população dos bairros da cidade, como gerenciar os medicamentos em desuso;
- 5) Propor campanhas de conscientização e orientação junto à comunidade dos bairros visitados, para o descarte correto de medicamentos domiciliares fora de uso.

8.2.1. Data do início da intervenção

Foi realizado após a aprovação deste projeto e teve como previsão no período estimado de seis meses prorrogáveis até a conclusão.

8.2.2. Tempo de Realização da Intervenção

Aproximadamente 2 meses, porém com possibilidades de continuação, não somente pela equipe como também pelo município da cidade.

8.2.3. Resultados Esperados

Devido aos esforços dos membros da equipe, autores deste projeto, os quais dedicarão com esmero a esta intervenção, para que toda motivação e conscientização seja levada a sério pelos moradores, contribuindo também em prol da efetiva implementação da Lei Municipal nº 13.978/2012 e da Lei Estadual 17.211/2012 que cuida deste assunto, tão importante na atualidade.

Por esta questão, espera-se que a intervenção seja de suma importância para todos, tanto para a equipe designada, como para a população alvo do projeto e também para a natureza a qual ganhará mais vida sem os medicamentos em desuso descartados inadequadamente, pelas correntes dos córregos, latão de lixos e nos solos dos bairros.

Assim afirmamos que a intervenção teve êxito, pois foi solucionada a situação problema em questão.

9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

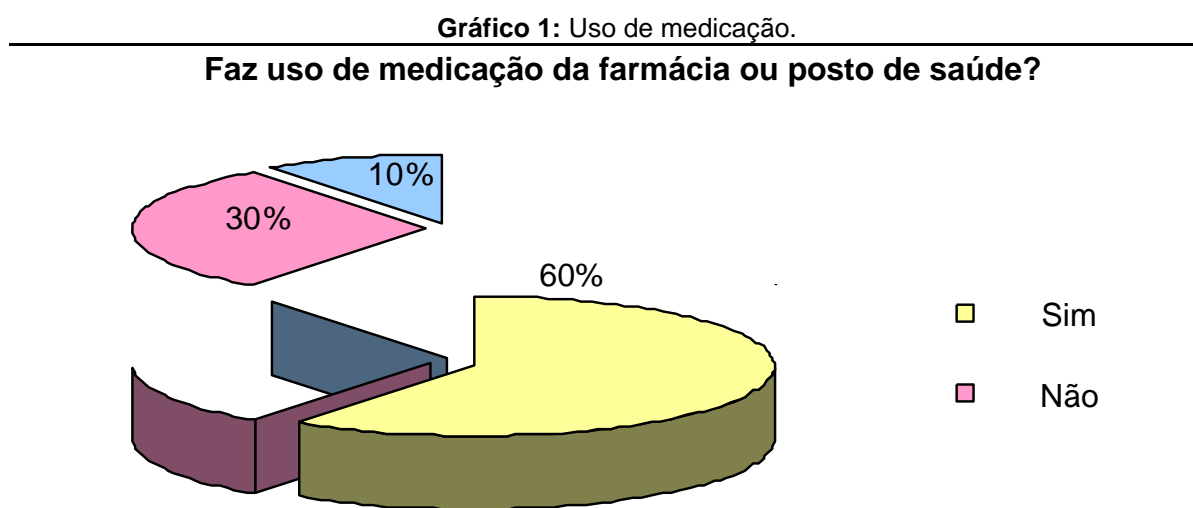
Neste capítulo expõem-se os resultados e discussões dos objetivos apresentados no início deste estudo, como complementam as análises das pesquisas.

9.1. Análise da Pesquisa de Intervenção

Realizou-se uma pesquisa quantitativa em torno de 250 moradores de alguns dos bairros da cidade de Foz do Iguaçu/PR, contendo 5 questões semiestruturadas conforme (apêndice 1) anexa a esta intervenção e logo após, realizada a coleta de dados com pontuações percentuais de 0 a 100% descritas graficamente no leito do estudo.

Tendo como objetivos: 1) conscientizar comunidade de alguns bairros da cidade, sobre o descarte de medicamentos domiciliares fora de uso; 2) a importância da implantação da logística reversa de medicamentos fora de uso ao destino correto, 3). Orientar a população dos bairros da cidade, como gerenciar os medicamentos em desuso; 4). Propor campanhas de conscientização e orientação junto à comunidade dos bairros visitados, para o descarte correto de medicamentos domiciliares fora de uso.

Dessa forma segue análise descrita graficamente, conforme mostra o Gráfico 1.



Fonte: Elaborado pelas autoras - 2017.

A pesquisa de intervenção de cunho quantitativo foi realizada em torno de 250 moradores de alguns dos bairros da cidade de Foz do Iguaçu/PR, sendo a maioria de gênero feminino e com faixa etária entre 25 e 50 anos de idade, sendo grande parte donas de casa.

Nesta intervenção analisou-se a questão 1, sob o tema “uso de medicamentos de farmácia ou postos de saúde”, onde 60% dos entrevistados afirmaram usufruir da utilização de medicamentos de postos de saúde, devido serem uma população de baixa renda e são medicados nas consultas dos postos do bairro.

Dos 40% restantes, 30% dos entrevistados relatarão não utilizarem medicamentos de postos de saúde, pois compram seus medicamentos em farmácias particulares, algumas vezes automedicando-se.

Guarda, faz estoque

Assim os outros 10% disseram que fazem usos de medicamentos de farmácias e de postos de saúde, afirmando que quando não tem a medicação no posto de saúde compram na farmácia.

Em relação à questão 1, segundo Schenkel *et al.* (2004), o uso racional de medicamentos é a atitude que permite ao paciente receber medicação apropriada para sua situação clínica, nas doses adequadas às necessidades individuais, pelo tempo necessário e ao menor custo.

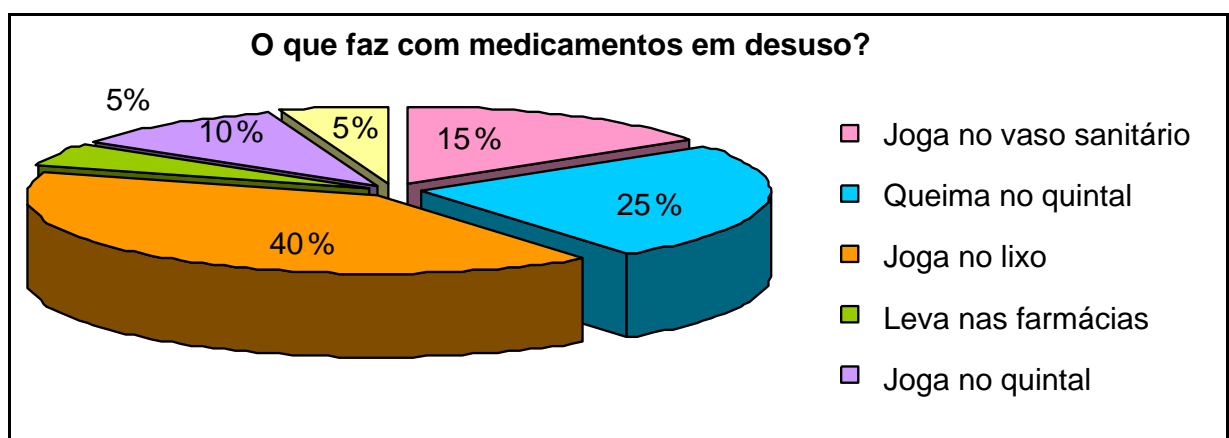
Na mesma proporção da pesquisa de intervenção, aos moradores dos bairros, conceitua a questão 2, como mostra o Gráfico 2.

Na questão 2 com o tema “o que fazer com os medicamentos fora de uso”, 15% disseram que jogam no vaso sanitário, 25% disseram que queimam no quintal com outros resíduos, já 40% disseram que jogam no lixo, com todos os lixos da casa, como o lixo do banheiro, da cozinha e outros.

Segundo Schenkel *et al.* (2004) os medicamentos em desuso geram resíduos e são altamente perigosos à vida da população planetária. Os resíduos especiais são (químicos, farmacêuticos e radioativos) com nível de periculosidade.

Já 5% disseram que levam na farmácia, mas relatam que algumas farmácias não têm o preparo adequado para receberem os medicamentos e acabam voltando para suas residências o que as leva a descartes junto ao lixo doméstico.

Gráfico 2: Procedimentos com os medicamentos em desuso.

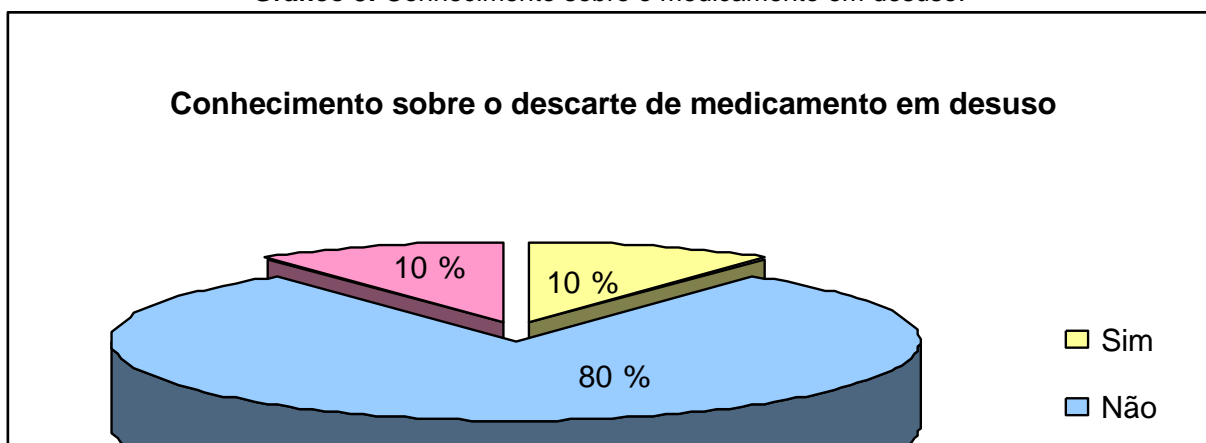


Fonte: Elaborado pelas autoras – 2017.

Outros 10% dos entrevistados, os quais afirmaram que jogam os medicamentos fora de uso no lixo do quintal, onde acabam sendo enterrados com os lixos. E os 5% restantes afirmaram que guardam os medicamentos mesmo não os utilizando mais, acabando por estocar quantidades de remédios que não usam mais.

Nesta concepção para Machado *et al.* (2006), é frequente acontecer o oposto, produtos de vantagem terapêutica discutível ou de menor qualidade necessitam de maior campanha publicitária para se manter no mercado, pois informações não são claras e acessíveis sobre os medicamentos, ocasionando riscos possíveis à saúde do paciente e o desuso no universo residencial. A questão 3 foi analisada conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3: Conhecimento sobre o medicamento em desuso.



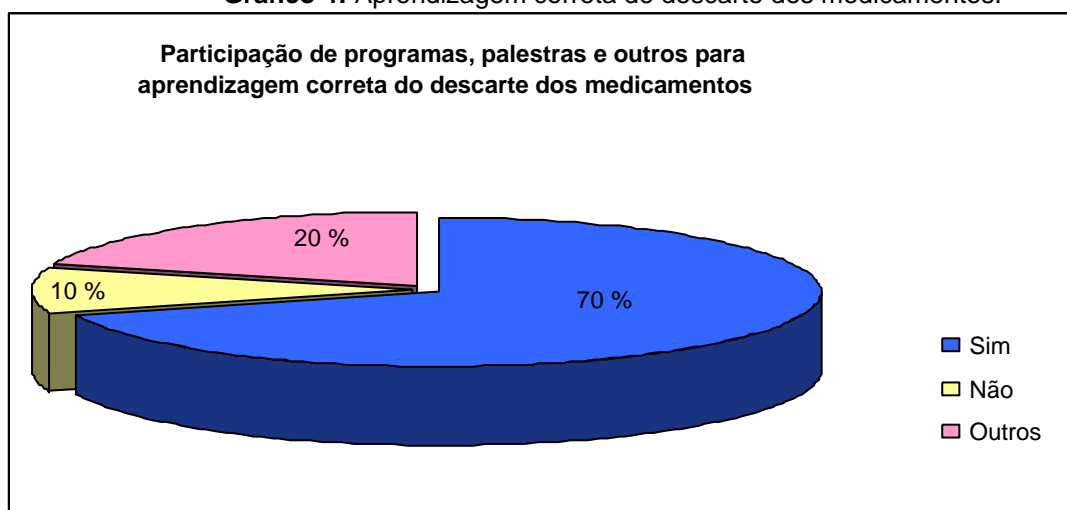
FONTE: Elaborado pelas autoras – 2017.

A pesquisa de intervenção junto aos moradores dos bairros desta cidade, sobre a questão 3, mostra que 10% tem conhecimento de como proceder com os medicamentos fora de uso, já 80% disseram não ter conhecimento do que fazer para descartar corretamente os medicamentos, e 10% dos entrevistados disseram que sabem, mas não procedem corretamente, alegando que ao chega em algumas farmácias os atendentes não recebem os produtos e os moradores acabam trazendo os medicamentos a suas residências novamente e os descarta no lixo comum.

Segundo Aizenstein (2010), atitudes e procedimentos errados nas atividades domiciliares com medicamentos em desuso, destinou ao condicionamento ao impacto ambiental, deixando à população a mercê sobre o perigo de contaminação de ações e procedências incorretas do homem.

A pesquisa de intervenção analisou a questão 4, conforme mostra o Gráfico 4:

Gráfico 4: Aprendizagem correta do descarte dos medicamentos.



FONTE: Elaborado pelas autoras – 2017.

Analisando a questão 4, sobre o tema de “aprendizagem correta do descarte dos medicamentos”, verifica-se que 70% tem interesse em aprender o procedimento correto, os quais afirmam que estão dispostos a irem às reuniões, palestras e outros.

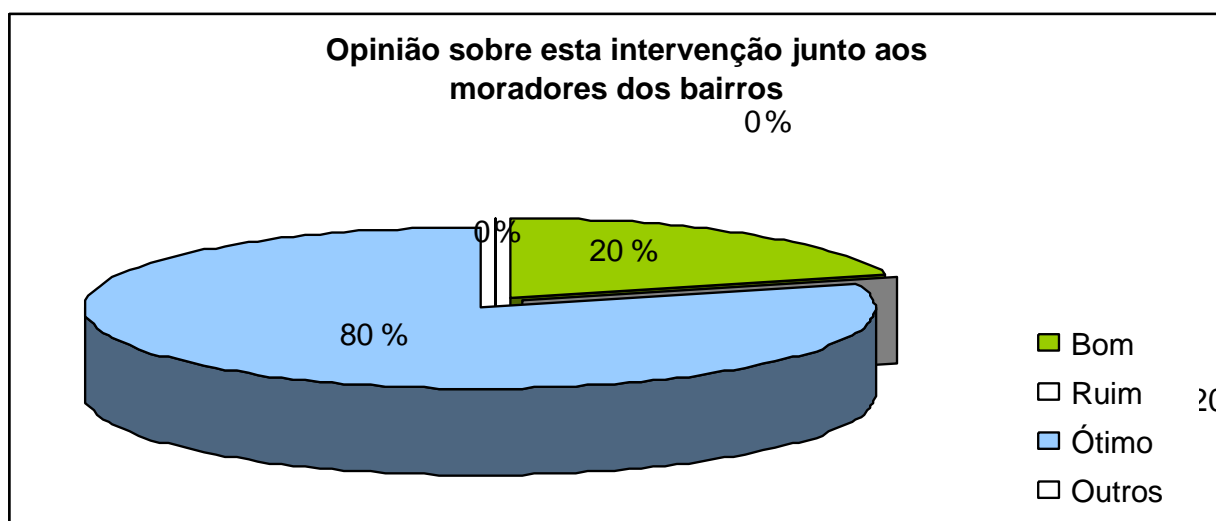
Porém 10% dos participantes desta intervenção disseram que não, por não disporem de tempo devido a seu horário de trabalho.

Já 20% dos participantes da pesquisa de intervenção disseram que gostariam de aprender e participar, porém caso as reuniões sejam realizadas em locais distantes de suas residências, esta opção não será válida.

A política Nacional dos resíduos de Medicamentos Farmacêuticos está regida sob a Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010, onde assegura que a responsabilidade aos cuidados do meio ambiente e de todos, estabelecendo regras para os procedimentos dos rejeitos para não poluírem o meio ambiente, (BRASIL, 2010).

A pesquisa de intervenção analisa a questão 5, conforme mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5: Opinião sobre esta intervenção.



FONTE: Elaborado pelas autoras – 2017.

O gráfico mostra a apuração da pesquisa de intervenção junto aos moradores dos bairros, onde 20% opinaram pela opção bom referente a esta intervenção.

Vendo a importância desta intervenção, eleva-se pelos fatores que compreende, conforme cita Tesserolli *et al.* (2013) *apud* Marquezoti; Bitencourt (2016, p. 51).

Que vão desde a falta de conhecimento da população acerca desse assunto até as dificuldades encontradas pelas farmácias em realizar essa coleta. A falta de campanhas realizadas no ensino escolar e nas farmácias e, também, a inexistência de qualquer fiscalização a respeito da destinação de fármacos por parte dos fabricantes, certamente contribuem para o agravamento desse problema. (TESSEROLLI *et al.*, 2003 *apud* MARQUEZOTI & BITENCOURT, 2016 p.51)

Já 80% dos 250 entrevistados, disseram que a intervenção é ótima, ressaltando a falta de conhecimento da população, onde todos devem ter um conhecimento mais amplo sobre este assunto, sendo ele de suma importância para a responsabilidade e sustentabilidade ambiental do planeta.

Parte da população ressaltou que a comunidade realmente precisa de movimentos de intervenções para conscientização de certos assuntos, pois a população efetua o descarte de medicamentos inadequadamente por falta de conhecimento.

A Constituição da República do Brasil, promulgada em 1988, destina um capítulo próprio ao meio ambiente. O art. 225 determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988 *apud* MARQUEZOTI; BITENCOURT, 2016).

Portanto, analisando as questões da pesquisa de intervenção, de modo geral a população entrevistada, precisam de mais conhecimento sobre o descarte dos

medicamentos fora de uso, pois é questão de responsabilidade pública e ambiental terem o compromisso com a própria saúde e pela saúde do restante da população.

Dessa forma analisa-se que todos os objetivos deste trabalho de intervenção, foram alcançados, conforme respostas e análises das questões, que serviram de ferramenta para estas descobertas, que logo abre leque sobre a necessidade de propostas com ações educadoras, para que todos conheçam como proceder com os medicamentos fora de uso.

Ressalta-se a importância dessas descobertas sobre a necessidade imediata, junto ao Poder Público, para vincular procedimentos de esclarecimentos sobre o descarte correto de remédios à população de toda a cidade.

10. PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao definir sugestões de melhorias para os conhecimentos dos moradores dos bairros da cidade, sobre como proceder com os medicamentos fora de uso, às propostas são colocadas em pauta buscando completar um quadro que supra as necessidades de esclarecimentos aos moradores sobre o tema em questão.

Segundo Costa (2007), são importantes propostas de ação, sendo fatores necessários para a execução de objetivos, com estratégias bem definidas no arranjo produtivo local, com o intuito de desenvolver o crescimento e conhecimento de todos.

A proposta de melhoria, foi baseada na ferramenta 5w2h, utilizada na elaboração de planos de ação para os procedimentos do estudo, associados à indicadores os quais representam as iniciais das palavras em inglês, *what* (o que), *who* (quem), *how* (como), *where* (onde), *when*, (quando) *why* (por que) e *how much* (quanto custa) (MARSHALL *et al.* 2005, p. 28).

Assim evidenciou a ação educadora, para motivar os moradores dos bairros pesquisados, na execução de tarefas, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1: Proposta de Educação Ambiental

O que?

O DIA DE: educação ambiental: com palestras, vídeos, áudios e distribuição de panfletos.

<p>Quem vai realizar? Acadêmicos do curso de Gestão Pública, da Universidade de Santo Amaro – UNISA.</p>
<p>Onde? Nos Centros Comunitários dos Bairros da cidade.</p>
<p>Quando? No dia 05 de setembro de 2022 – Das 9h às 11h 45min - Bairro Porto belo; No dia 06 de setembro de 2022 - Das 14h às 18hs. – Bairro Vila C; Após, nos demais bairros.</p>
<p>Por quê? Por que as comunidades destes bairros precisam urgente de orientações, motivações e conhecimentos para as mudanças de comportamentos e de como descartar corretamente os medicamentos domiciliares. Visando resultados na hipótese de intervenção.</p>
<p>Como? Com a realização de palestras, vídeos, áudios e distribuição de panfletos criados pelas autoras. Diante destas propostas, a equipe explicará e motivará essa população, sobre a importância correta do descarte dos medicamentos fora de uso.</p>
<p>Quanto vai custar? Custos de deslocamentos das integrantes da equipe para cada bairro. Ademais de criação de panfletos e impressões, totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Visto que já tinha espaço para a acomodação de todos (centro Comunitário de cada Bairro) e os mesmos não cobraram bônus, pelo tempo usado. Não houve custos com os aparelhos de áudio, vídeo e som.</p>
<p>Realização: No dia 07 de Setembro de 2022</p>

FONTE: Elaborado pelas autoras – 2018.

Assim esta proposta oportunizou a realização da intervenção, junto ao público destinado ao “O DIA DE: Educação Ambiental”, oferecendo oportunidade á outras pessoas, onde cada uma ficou encarregada de levar outras, deixando o ambiente

repleto de pessoas, uns por curiosidade, outros em busca de conhecer melhor o procedimento com os medicamentos fora de uso.

Ressaltando que todos acabaram deixando-se pela motivação das palestras da equipe acadêmica, vídeos e os panfletos que fizeram a complementação de toda a proposta: “O DIA DE: Educação Ambiental”.

Assim diante da questão de hipótese deste estudo ficamos com a questão:

Será que com tantas orientações e motivações para as mudanças de comportamentos, essas comunidades, ainda agirão de forma incorreta com a procedência de medicamentos fora de uso em suas residências?

A equipe acadêmica responsável por todas as procedências, que envolveu a proposta de palestra, vídeos e panfletagem aos moradores dos bairros, acredita fielmente que sim, os moradores agirão de forma correta com os medicamentos fora de uso a partir desta data.

Os moradores diante da finalização da proposta “O DIA DE: Educação Ambiental” ficaram visivelmente orientados aos caminhos corretos para o descarte de medicamentos fora de uso, tendo a ciência de que devem deslocar-se a postos de saúde ou farmácias que efetuem os padrões necessários para descarte dos mesmos, pois estes locais devem receberem todos os tipos de medicamentos para então procedência correta.

Nestes procedimentos o Congresso Nacional, com o Projeto de Lei (PL) nº 595/11 que acrescenta o artigo 6º à Lei nº 5991/73, conforme Brasil, (2011) apud Pinto *et al* (2014, p. 2020).

Sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Este PL visa obrigar farmácias, drogarias e postos de saúde a receberem da população medicamentos vencidos ou a vencer e encaminhá-los aos laboratórios da indústria farmacêutica, que por sua vez devem destiná-los de maneira adequada e sustentável para o meio ambiente.

Desta forma e sob a lei descrita à cima está segura toda a população que direcionar seus medicamentos, vencidos e outras tantas situações ocasionadas com os medicamentos que estão em residências fora de uso, que estes devem ser levados às farmácias e postos de saúde.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo verificou-se que o volume de lixo (resíduos), com que a humanidade tem de conviver é resultado também de novos padrões culturais atribuídos pela sociedade industrial.

O crescimento acelerado das cidades e ao mesmo tempo as mudanças de consumo das pessoas, ocasionaram fatores que vem gerando resíduos muito distintos daqueles que as cidades brasileiras produziam em épocas atrás.

Assim para responder o objetivo geral e os objetivos específicos, como também à hipótese e a situação problema do estudo, usou-se a metodologia de punho quantitativo e qualitativo.

Com a pesquisa qualitativa contribuiu-se com os conhecimentos da produção científica bibliográfica, em fonte de livros, revistas, e pesquisas on-line. Assim solucionaram-se os objetivos gerais da pesquisa, como também específicos, direcionando conhecimentos aos mesmos.

Logo com a metodologia quantitativa, respondeu-se a situação problema e hipótese do estudo, onde se realizou a pesquisa em torno de 250 moradores dos bairros da cidade de Foz do Iguaçu/PR, com 5 questões semiestruturadas conforme (APÊNDICE 1) anexa a esta intervenção e logo após, realizada a coleta de dados com pontuações percentuais de 0 a 100% descritas graficamente no leito do estudo.

E para responder a situação problema, que questionou: como proceder com os medicamentos domiciliares, que por diversos motivos estão fora de uso nas casas de nossas comunidades, destinando-se em resíduos de alta periculosidade para o meio ambiente?

A questão analisada diante de vários documentos como livros e pesquisas on-line, foi verificado que todos os tipos de medicamentos podem ser direcionados às farmácias e aos postos de saúde públicos, pois são órgão ou instituições que estão seguros sob as Resoluções em Leis, para as disposições aos resíduos de soluções farmacêuticas, como os medicamentos domiciliares fora de uso.

A proposta da intervenção “O DIA DE: Educação Ambiental” viabilizou por meio da necessidade de conscientizar a população os modos em direcionar os medicamentos fora de uso aos postos de saúde e às farmácias.

Levar a orientação aos moradores dos bairros em estudo, para não jogar os medicamentos no solo, em vasos sanitários, na pia, no lixo doméstico, mas sim fazer o descarte corretamente.

Ressalta-se também a importâncias de campanhas de conscientização e orientação junto à sociedade, e por vias da comunicação, como: rádios, televisão, internet, utilizando cartilhas, panfletos, e outros meios que cheguem à população de forma rápida e consciente, deixando o ambiente limpo e sem medicamentos jogados no meio ambiente.

Visto que mesmo que as Leis entrem em vigor legitimando a todos, o que propiciará o desencadeamento de mudanças comportamentais é a conscientização individual, onde cada qual seja o seu próprio fiscal, praticando a educação em prol da saúde, permeando conjuntos de ações que caracterizem a promoção à preservação da vida mais saudável dos indivíduos e do planeta.

Ressaltando dizer que todos os objetivos e hipótese apresentados neste estudo, alcançaram e respostas, quando foram expostas sobre os questionários direcionados aos moradores dos bairros, público destinado a pesquisa dessa intervenção.

Assim conclui-se que o trabalho não tem seu termino neste modo, por possibilidades de continuação, sendo sugerido que seja realizado outros estudos para o aprofundamento e treinamento de profissionais que levam a harmonização da preservação ao meio ambiente numa ação pública.

Portanto, o estudo foi de fundamental importância para os acadêmicos, contribuindo com o despertar profissional e pessoal.

12. REFERÊNCIAS

AIZENSTEIN, Moacyr Luiz; **Uso racional de medicamentos**. São Paulo: Artes Médicas 2010.

BRASIL. ANVISA. **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Brasília. Abril de 1999.

_____, Resolução ANVISA RDC nº. 306, de 7 de dezembro de 2004. **Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____, Resolução ANVISA RDC nº. 44 de 17 de agosto de 2009. **Boas práticas Farmacêuticas para o controle do funcionamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. NBR 10.004 **Resíduos Sólidos**. Classificação Rio de Janeiro ABNT 1987.

_____, **Vigilância Ambiental em Saúde**. FUNASA. MINISTÉRIO DA SAUDE. Brasília: novembro de 2002.

_____. Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. **Lei 13039/01** Palácio das Araucárias. Centro Cívico, Curitiba: 2008.

_____. ANVISA - **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Simone Ribas. Núcleo de Regulação e Boas Práticas Regulatórias – Nureg. Diretoria Jaime César de Oliveira Moura. nureg@anvisa.gov.br. RDC nº 17/2010. Acessado em novembro de 2017.

CARVALHO, Eduardo V. FERREIRA, Elena. MUCINI, Luciano, SANTOS, Carmen L. **Aspectos legais e toxicológico do descarte de medicamentos**. Revista Brasileira de Toxicologia. São Paulo: 2009.

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão Estratégica**: da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CHEIDA, Luiz Eduardo. Dep Estadual. Artigo: **Logística Reversa de medicamentos**. Curitiba: 03 de julho de 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, Paulo Henrique Battaglin, LEANDRO, José Augusto; Michaliszyn, Mario Sergio. **Saúde coletiva**: um campo em construção. Curitiba: Ed. Ibplex, 2006.

MARQUEZOTI, Nerly BITENCOURT, Rafael Mariano de. **Descarte De Medicamentos, Responsabilidade De Todos**. 2016. Artigo disponível em: <https://editora.unoesc.edu.br/index.php/acbs/article/viewFile/9862/pdf>. Acessado em novembro de 2017.

MARSHALL JUNIOR, Isnard, **Gestão da Qualidade**. CIERCO, Agilberto Alves, ROCHA, Alexandre varanda, MOTA, Edmarson Bacelar. 4. ed. revista e atualizada. Rio de janeiro: ed. FGV, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo; **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHENKEL. Eloir Paulo. MENGUE. Sotero Serrate. PETROVICK, Pedro Rios. **Cuidados com os medicamentos**. 4. ed. Porto Alegre: UFSC, 2004.

SENADO. Meio ambiente. Disponível em: <HTTP://www12.senado.gov.br/noticias/materiais/2012/05/10/audiencia-mostraquedestinaçãoseguraderemediosvencidos.2012>. Acessado em novembro de 2017.

PINTO, Gláucia Maria Ferreira, SILVA, Kelly Regina da, PEREIRA, Rosana de Fátima Altheman Bueno, SAMPAIO, Sara Issa. **Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil**. 2014. Artigo Técnico disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v19n3/1413-4152-esa-19-03-00219.pdf>. Acessado em novembro de 2017.

YIN, Robert. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Boojman, 2010.

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIOS DIRECIONADOS AO PÚBLICO ALVO DA PESQUISA

1) **Você faz uso de medicação de farmácia ou Posto de saúde?**

() sim () Não () outros?

R: _____

2) **O que você faz com os medicamentos que não utiliza mais?**

R: _____

3) **Você conhece sobre os procedimentos dos descartes de medicamentos que não utiliza mais? Se sim, como aprendeu?**

() Sim () Não () outros R:

4) **Gostaria de participar de programas, palestras e outros, sobre estes procedimentos? Por quê?**

() Sim () Não () Outros

R: _____

5) **O que acha dessa intervenção junto à população dos Bairros de Foz do Iguaçu, para a aprendizagem correta do gerenciamento desses medicamentos em desuso?**

() Bom () Ruim () Ótimo () Outros

R: _____